



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEP. CARDOSO**

L I D C  
Em. 01/08/19  
Secretaria Legislativa

IND 1766/2019  
**INDICAÇÃO Nº 01 : 2019**  
**(Do Senhor Deputado JOÃO CARDOSO – AVANTE)**

**Sugere providências urgentes ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal no sentido de encaminhar as medidas necessárias com vistas à realização de obras de reforma que visem garantir melhorias no atendimento à população no Hospital Regional de Sobradinho – HRS.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências urgentes ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal no sentido de encaminhar as medidas necessárias com vistas à realização de obras de reforma que visem garantir melhorias no atendimento à população no Hospital Regional de Sobradinho – HRS.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Indicação tem por finalidade sensibilizar o Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Saúde, sobre a necessidade de realizar obras de reforma no Hospital Regional de Sobradinho (HRS), de maneira a oferecer um melhor atendimento à população, que busca a referida unidade pública de saúde para ter esse direito elementar atendido, uma vez que encontra-se previsto na Constituição Federal, em seu art. 196, que "*A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.*"

Esse mandamento legal, que também consta na nossa Lei Orgânica, deve ser seguido pelo Distrito Federal, sobretudo no que diz respeito ao Hospital de Sobradinho, que há muito necessita de obras de reforma e revitalização, de maneira a atender as reivindicações da população que paga caro pelos serviços públicos de saúde, mas que não os recebe de volta na mesma medida, não por incompetência dos servidores que trabalham no HRS, mas por falta de atenção do Estado no cumprimento de suas obrigações legais.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARDOSO**



Assim, devemos nos dirigir ao Senhor Secretário de Saúde para que ele envide esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, tendo em vista a sua relevância para a comunidade de Sobradinho e população vizinha.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....



**Deputado JOÃO CARDOSO  
Autor**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1766 / 2019  
Folha Nº 02 Paulo



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |
|  | <input type="checkbox"/> CTMU                                    |

Em 05/08/2019 14:55

  
**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1766 / 2019  
Folha Nº 03 *Paulo*